



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 335ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.05.2022.

No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a tricentésima trigésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. A vice-presidente do CMS, Jaqueine Schreiner Terra, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O senhor Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 25 de abril de 2022. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2022; 2.2 Apresentação e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, referente ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital São José (COFIN – Apresentação do Parecer); 2.3 Conselhos Locais de Saúde (conforme documento enviado ao CMS), solicita ao pleno Aprovação de uma Resolução do CMS para a realização de Concurso Público Municipal em caráter de urgência na área da saúde e que seja contemplada todas as áreas (profissionais) da saúde”. A vice-presidente, Jaqueline, informa assunto para inclusão de pauta, na ordem do dia: “2.4 Ofício Sei Nº 0013074470/2022 – Secretaria De Administração E Planejamento – Unidade De Planejamento, Encaminha o Convênio de Assistência à Saúde nº /2022/PMJ que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda – Pediatria, minuta 0013073082, que tem por objeto o custeio de equipes para a manutenção de serviços médicos de urgência e emergência em pediatria, 24 horas em estabelecimento da Rede de Assistência do SUS”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a inclusão de pauta, a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes (Cléia reprovou). A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a pauta do dia (já com a inclusão), a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Dando sequência, o primeiro secretário da Mesa Diretora, Romaldo, fez a leitura dos Informes Gerais: 1 – “Informações da DENGUE – Apresentação SMS - Coordenação de Vigilância Ambiental”; o senhor Anderson faz a apresentação, falando que os meses de fevereiro, março, abril e maio são os meses de alta de incidência da dengue, e é intensificada as ações de combate à dengue; falando dos pontos estratégicos (borracharias, recicláveis, cemitérios...), os quais oferecem riscos, então são monitorados de 15 em 15 dias. Fala de projetos inovadores, armadilhas com veneno, e também sobre portal no site da prefeitura, um painel da dengue que disponibiliza dados mais completos. E agora em maio/2022, com os trabalhos de visitas, foi feito ações em 14 cemitérios, sendo recolhido 10 toneladas de material e realizado a destinação correta. Junto disso tem sido realizado trabalhos nas escolas. 2 – “Ofício SEI Nº 0013013085/2022 – SES. Núcleo Administrativo, considerando a nomeação do Senhor Andrei Popovski Kolaceke no cargo de Secretário Interino, a partir do dia 1º de junho de 2022, indicamos, para substituí-lo no Conselho Municipal de Saúde, para dar continuidade ao mandato 2021-2023, a senhora Michelle Fernandes Lins como titular”. 3 – “Convite: A Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Joinville, convida o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para participar da Audiência Pública, a qual discutirá sobre: Projeto de Lei Complementar nº 61/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville, instituído pela lei complementar n. 261, de 28 de fevereiro de 2008. A Audiência será realizada no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), às 19h00, no Plenário”. O secretário Romaldo inicia a leitura dos Deliberativos.

Deliberativos 1 – “Recomposição da Comissão de Assuntos Internos – CAI; Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço, 1 - Fábio André C Magrini (MDV), 2 - Andrei P. Kolaceke (SMS); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Jânifer Souza Mendes (ABEN), 4 - Alexandra Marlene Hansen (CRN 10); Segmento Usuários, 5 - Elisete Helena Hoeller (CLS BAKHITAS), 6 - Cleia Aparecida C. Giosole (CLS Costa E Silva), 7 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 8 - Antônio Coelho (Associação Dos

Aposentados E Pensionistas De Joinville)”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a recomposição da CAI; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 reprovação (Orandi) e 1 abstenção. Deliberativos 2 – “Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN); Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço, 1 - Renato de Figueiredo Santos (Hospital Municipal São José), 2 - Marcos Rafael Giannella (MDV); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Alexandra Marlene Hansen (CRN10), 4 - Douglas Calheiros Machado (COREN); Segmento Usuários, 5 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 6 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 7 - Osmar Lopes (CLS Parque Joinville), 8 - Orandi Garcia Bueno (CLS Nova Brasília)”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a recomposição da COFIN; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Deliberativos 3 – “Recomposição de Educação Continuada (Capacitação), Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - kristiane de Castro Dias Duque (IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Luciano Henrique Pinto (CRF/SC); Segmento Usuários, 3 - Valentina Maria da Silva –(CLS Bakhitas), 4 - José Rodrigues dos Santos Filho (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região)”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a recomposição da Comissão de Capacitação; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Deliberativos 4 – “Recomposição da CAC do Termo de colaboração nº025/2018/PMJ, firmado entre o Município de Joinville – Fundo Municipal de Joinville e o Banco de Olhos de Joinville); Titular: Estela Mari Galvan Cuchi; Suplente: Vilson Freitas Junior”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a recomposição da CAC do Termo de colaboração nº025/2018/PMJ; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Deliberativos 5 – “Recomposição da CAC do Acordo de Cooperação nº 033/2020/ PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille); Titular: Alexandra Marlene Hansen; Suplente: Jaqueline S. Terra”. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação a recomposição da CAC do Acordo de Cooperação nº 033/2020/ PMJ; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Deliberativos 6 – “Ofício SEI Nº 0012839801/2022 – SES.UAF.ACO, encaminhamos a minuta de Decreto para abertura de crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). A alteração solicitada torna-se necessária para atender as despesas com a Proposta 08184.8210001/20-004 para Controle da População de Animais em Situações Excepcionais”. O gerente de Gestão Administrativo e Financeiro, Adilson, explica que esse crédito se refere a uma emenda do Deputado Rodrigo Coelho, e estava como custeio da Atenção Básica, solicita então a mudança para a rubrica de investimento na Vigilância Epidemiológica. A conselheira Cleia diz que o conselho já havia aprovado esta dotação com a justificativa que era específica. O Gerente Adilson diz que a solicitação se refere a mudança de rubrica. A conselheira Cleia questiona que o assunto não passou em comissão e que deveria primeiro aprovação para cancelar a primeira aprovação realizada, e sugere encaminhamento à COFIN. O Diretor Andrei diz que não há necessidade da aprovação para a revogação de uma resolução, para ser possível aprovar outra, pois a resolução anterior deixa de ser vigente e torna-se revogada basicamente em tudo que conflita com a resolução posterior. A vice-presidente Jaqueline volta a esclarecer que a aprovação é do mérito da questão, e caso reprovado é encaminhado diretamente à comissão relacionada ao assunto. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação o deliberativo 6 (crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 340.000,00, para Controle da População de Animais em Situações Excepcionais); o qual ficou empatado pelo (as) conselheiros (as) presentes, com 14 votos aprovando e 14 reprovando; e no voto de minerva foi reprovado pela vice-presidente; sendo assim foi encaminhado à COFIN. Deliberativos 7 – “Ofício SEI Nº 0012958987/2022 – SES.DAF, considerando a disponibilidade e o interesse do Hospital Municipal São José em habilitar 07 (sete) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto. Informamos que houve necessidade de ajustar o quantitativo de leitos, de 10 para 07 leitos, solicita-se a habilitação de 7 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II no Hospital Municipal São José”. O gerente administrativo do HMSJ, Renato, fala que este pedido vem de uma diligência do Ministério da Saúde que solicitou a adequação de um pedido para 7 leitos. O conselheiro Douglas pergunta se o Ministério continua exigindo o quantitativo de profissionais para 10 leitos, sendo que a aprovação é para 7 leitos. O gerente Renato diz que o Ministério da Saúde indica uma equipe mínima de 1 médico presencial 24 horas, um enfermeiro coordenador, e 1 técnico de enfermagem para cada 2 leitos. Será alocado neste espaço de sete leitos pacientes que demandam atenção diferenciada, principalmente pacientes em situação mais agravada, em suporte prioritário as demandas de cirurgias de alta complexidade, principalmente oncologia e poli trauma. A conselheira Cleia relembra que houve uma solicitação para 20 leitos, e então a CIB deliberou 10, e esta aprovação é para sete leitos; e questiona sobre quantos leitos o município de

Joinville precisa? Opina ainda que na primeira solicitação deveria ser mantido 20 leitos. O gerente Renato diz que o primeiro passo foi do Ministério da Saúde quando colocou a interrupção dos leitos de UTI Covid, cessando o suporte financeiro às instituições hospitalares que utilizavam leitos de UTI Covid. E para os meses de janeiro e fevereiro o estado individualmente se dispôs a custear os leitos “desonrados”. “Mas a primeira atitude, quando sancionou ou quando deu segmento na portaria de habilitação de leitos”, o primeiro ponto colocado foi “vamos transformar todos os leitos de UTI Covid em leitos de clínico geral”. Seguindo esta instrução foi solicitado a migração plena dos 20 leitos; mas “alguns dias depois”... o estado definiu que deveria haver a migração de somente 10; o estado agora também definiu que os leitos devem estar prontos e adequado em espaçamento pela RDC, porém o espaço de 13 leitos não têm tempo hábil para reforma, mas o espaço de 7 leitos está pronto e funcionando. Sendo assim, está se pedindo 7 para não perder a habilitação como um todo. Em contra partida foi apresentado ao estado da Vigilância Sanitária um projeto integrado de 17 leitos, possibilitando posteriormente partir de 7 para 17 leitos. O conselheiro Orandi observa que aparentemente “a prefeitura sempre quer começar um prédio de cima para baixo”, pois foi feito um projeto para 10 leitos “e agora foi abaixado para 7”; e compara com a própria profissão de construtor em que “era projetado o que vai dentro para depois pedir o que vai por fora, considerando o tamanho”; dizendo que os projetos da prefeitura sempre iniciam para uma quantidade e vão diminuindo, ou param a obra. O gerente Renato diz que isto se deve ao “regramento do Ministério”. O conselheiro Fábio fala sobre a possibilidade de uma avaliação mais detalhada, para talvez estes leitos irem para o Hospital Filantrópico. O diretor Andrei responde que esta avaliação foi realizado, e que o Hospital Bethesda está com uma obra para a abertura de mais leitos de UTI, esclarecendo que uma questão não exclui a outra, e dizendo que o HMSJ é referência para determinadas altas complexidades que o Hospital Bethesda não tem habilitação para realizar; sendo necessário estes leitos no HMSJ. E fala também da visita do Ministro da Saúde, o qual sinalizou uma mudança no financiamento na média e alta complexidade, que pode beneficiar o município de Joinville. A vice-presidente, Jaqueline, coloca em regime de votação o deliberativo 7 (ajustar o quantitativo de leitos de UTI, de 10 para 07 leitos); o qual fica aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 17 aprovados, 10 reprovados, e 4 abstenções. Expedientes 1.3 Aprovação da ata do dia 25 de abril de 2022; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção (Antônio). Iniciando a Ordem Do Dia, item 2.1 - Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2022 (Anexo 1). Apresentado pelo gerente Adilson, falando sobre as Receitas Para Apuração Da Aplicação Em Ações E Serviços Públicos De Saúde, com um total de receita de fonte própria de no 1º quadrimestre em R\$590.112.485,36; Receitas Adicionais Para Financiamento Da Saúde, com um total de receita de fonte vinculada no 1º quadrimestre 2021 em R\$ 112.610.218,32; das Despesas, um total no 1º quadrimestre em 2022 de R\$ 273.494.918,93; o Percentual de Aplicação Em Ações e Serviços Públicos Sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais fechou em 28,59%. Sobre Gestão em Saúde, fala das 4 Diretrizes principais: Diretriz 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado; Diretriz 2 - Qualificar a rede de atenção à saúde; Diretriz 3 - Aprimorar a política de gestão de pessoas; Diretriz 4 - Aperfeiçoar a gestão do SUS. Da Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária:58 UBS; Atenção Secundária:04 Unidades U/E, 16 Serviços Especializados; Atenção Terciária:04 Hospitais Públicos, 01 Hospital filantrópico; Serviços de Apoio: Vigilância em Saúde e Sanitária, Assistência Farmacêutica, Farmácia Escola e Laboratório Municipal, Assistência Odontológica, Regulação, controle, avaliação e auditoria. Da Cobertura Populacional: Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária, Equipes ESF: 161, População cadastrada: 555.450, Cobertura estimada: 92,9%; Cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal, Cobertura estimada: 33,5%; Dados de Planos de saúde, População usuária de planos de saúde: 244 mil habitantes, Cobertura estimada: 41,0%, Modalidade coletivo-empresarial: 84,9%. Fala ainda da Produção em Consultas médicas, Produção em Procedimentos Ambulatoriais, Procedimentos Hospitalares, Produção / Faturamento, Assistência Farmacêutica, Ouvidorias, Auditorias, Vigilância em Saúde, Dengue / Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica, Covid-19 / evolução, Previne Brasil, Imunização, Campanha Influenza 2022; com informações mais completas no anexo 01. A conselheira Cleia pergunta mais detalhes sobre a Atenção Básica, e “o que foi feito em cada unidade”; e pergunta sobre a assistência hospitalar, questionando sobre quantos municípios há em Joinville e quantos estão cadastrados/vinculados, dizendo ainda que em muitas unidades de saúde não há vinculados. O conselheiro Andrei responde que o quantitativo mostrado sobre investimento na Atenção Primária refere-se à contabilização de “folha, zeladoria, manutenção, insumo, medicamento...”; informando sobre um projeto que ainda está sendo estruturado chamado “saiba quanto custa”, mas observa que não é um cálculo simples. Falando sobre o número populacional de Joinville, diz que na vacinação para Covid-19 em Joinville, houve faixas etária que teve uma cobertura de duzentos por cento da quantidade estimada, mostrando que certamente a

população de Joinville é maior do que as estatísticas oficiais demonstram. Mas para saber precisamente a população de Joinville é necessário um novo “CENSO”, o qual não ocorre desde de o ano de 2010. O conselheiro Douglas diz que quer ver a Atenção Primária ser fortalecida na prática, e não se desestruture e enfraqueça. O diretor Andrei diz que “o início deste ano tem sido desafiador”, exemplificando que o HMSJ está com uma situação quanto às equipes de profissionais, tendo que escolher entre rodar o pronto socorro ou manter os leitos de internação; observando que isto deve ser “vencido com planejamento”. A *vice-presidente, Jaqueline*, coloca em regime de votação o encaminhamento da “Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2022” para a COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes o encaminhamento para a COFIN, com 2 abstenções. A *vice-presidente, Jaqueline*, coloca em regime de votação o acréscimo de mais 40 minutos para o término da reunião, ficando reprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A Coordenadora da SECMS Marcia lembra que a LDO deve ser apresentada nessa assembleia conforme deliberado na assembleia anterior. O diretor Andrei informa que a LDO pode ficar para a próxima assembleia, porém o Convênio de Assistência à Saúde nº /2022/PMJ que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda – Pediatria, por se tratar de um assunto urgente precisa ser discutido. Diante disso, coloca-se em regime de votação a reconsideração da reprovação do acréscimo do tempo, fica aprovado pela maioria dos conselheiros, com 06 reprovações, (Cleia, Francisca, Antônio, Bruno, Maridete e Deyvid). Na sequência em regime de votação para acréscimo de 20 minutos para o término da reunião, fica aprovado pela maioria dos conselheiros, com 03 reprovações, (Orandi, Deyvid e Maridete) e 02 Abstenções (Antônio e Cleia). Ordem do dia 2.4 Ofício SEI Nº 0013074470/2022 – “Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, encaminha o Convênio de Assistência à Saúde nº /2022/PMJ que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda – Pediatria, minuta 0013073082, que tem por objeto o custeio de equipes para a manutenção de serviços médicos de urgência e emergência em pediatria, 24 horas em estabelecimento da Rede de Assistência do SUS”. O diretor Andrei explica que foi verificado um aumento de cem por cento no número de atendimentos, assim como os hospitais privados na questão de pediatria; então foi conseguido diante de todas as discussões “obter uma possibilidade de abrir uma porta de pediatria na UPA Sul pelo prazo de 5 meses” e depois será reavaliado. A representante do Hospital Infantil, Estela, informa que 32% do atendimento do Hospital Infantil é da zona Sul. A conselheira Cleia sugere encaminhamento à CAI, e questiona que poderia ser encaminhado os documentos aos conselheiros a tempo para leitura. A conselheira Susana pergunta sobre o percentual de atendimento pediátrico, conforme classificação de risco. Foi respondido que “no Hospital infantil 70% é verde”. O conselheiro Douglas questiona sobre a quantidade de equipes completas de Saúde da Família na zona sul de Joinville; e sobre custos e quantidade de pediatras contratados para fechar um plantão. O diretor Andrei diz que com o concurso público já foi realizado mais de 80 admissões; com isso haverá um acréscimo de 40 equipes com médicos; informando que será priorizado a zona sul; mas mesmo com concurso público não foi possível completar todas as equipes, e provavelmente haverá mais um seletivo para médico Saúde da Família para completar as equipes. Respondendo sobre as escalas médicas, informa que são 3 escalas de 24 horas, com o valor/hora “correspondente ao mercado” ... e complementa, em resposta a um conselheiro, que são “3 pediatras simultaneamente... durante 24 horas de funcionamento da unidade... esta é uma obrigação contratual da instituição que está sendo contratada”. Diz também que nenhum convênio é firmado sem o parecer da Procuradoria Geral do Município; e neste caso, por ser uma questão emergencial, já foi discutido previamente com a Procuradoria Geral do Município para uma pré análise, mas o parecer se formaliza após a provação do CMS. O gerente Adilson, respondendo à conselheira Cleia, explica que as fontes iniciadas com o número 6 são superávit. O conselheiro Fábio pergunta se os agentes comunitários de saúde estão ativos para irem a campo fazerem as orientações; e se o cumprimento de metas está especificado no contrato. O diretor Andrei explica que será discutido a estruturação da pediatria a longo prazo, inclusive sobre o atendimento pediátrico na Atenção Primária, sobre como serão utilizados os 22 pediatras que estão na Atenção Primária, e como maximizar este atendimento; será discutido também o cenário da formação em saúde, e a ampliação da residência médica no município; informando ainda que foi encaminhado um ofício ao Ministério da Saúde para ser tomado providência quanto a criação de estímulos para a formação em residência em pediatria. A *vice-presidente, Jaqueline*, coloca em regime de votação “Convênio de Assistência à Saúde... por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda – Pediatria, minuta 0013073082, que tem por objeto o custeio de equipes para a manutenção de serviços médicos de urgência e emergência em pediatria, 24 horas em estabelecimento da Rede de Assistência do SUS”;

ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 8 reprovações (Luciana, Cleia, Susana, Orandi, Álvaro, Silvia, Bruno ...). *A vice-presidente, Jaqueline*, dá por encerrada a tricentésima trigésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Andrei Popovski Kolaceke, Alexandra Marlene Hansen, Alvaro Ricardo Contreras Montero, Antônio Coelho, Bruno Kurtz, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deonei Effting, Deyvid Luiz Silva, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Estela Mari Galvan Cuchi, Fábio André Correia Magrini, Fernando de Aguiar, Francisca do Nascimento Schardeng, Helen Aparecida Schuch Raiser, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Josiane Steil Siewert, Luciana Maria Mazon, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Magali de Carvalho Pereira, Manoel Costa da Rosa, Mariane Selhorst Barbosa, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro, Mauricio Lutz, Orandí Garcia Bueno, Renato de Figueiredo Santos, Romaldo Backes, Rubens Hahn, Sandra Ana Czarnobay, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Susana Staats, Valentina Maria da Silva. Totalizando trinta e sete conselheiros Municipais, de trinta e quatro entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lutz, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 21:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha M Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz Silva, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng**,



Usuário Externo, em 20/07/2022, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Hahn, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 07/08/2022, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Figueiredo Santos, Gerente**, em 19/09/2022, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deonei Effting, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013641619** e o código CRC **3DE71CA0**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0013641619v2

0013641619v2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RDQA
1º QUADRIMESTRE 2022**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação



Sustentabilidade e Governança

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o período (1º QUAD 2022)	%
Impostos	R\$ 939.338.279,17	R\$ 939.338.279,17	R\$ 356.642.196,90	37,97
Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 1.033.140.713,00	R\$ 1.033.140.713,00	R\$ 356.462.671,96	34,50
Total de Receita de Fonte Própria	R\$ 1.972.478.992,17	R\$ 1.972.478.992,17	R\$ 713.104.868,86	36,15

Total de Receitas de Fonte Própria no 1º QUAD 2021
R\$ 590.112.485,36  +21%

Fonte: RREO – Anexo 12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o período (1º QUAD 2022)	%
Proveniente da União	R\$ 279.110.000,00	R\$ 279.110.000,00	R\$ 84.251.312,47	30,19
Proveniente do Estado	R\$ 24.525.000,00	R\$ 24.525.000,00	R\$ 7.080.772,31	28,87
Outras Receitas	R\$ 12.130.000,00	R\$ 12.130.000,00	R\$ 513.283,55	4,23
Total de Receita de Fonte Vinculada	R\$ 315.765.000,00	R\$ 315.765.000,00	R\$ 91.845.368,33	29,09
Total de Receitas para Financiamento da Saúde	R\$ 2.288.243.992,17	R\$ 2.288.243.992,17	R\$ 804.950.237,19	35,18

Total de Receita de Fonte Vinculada no 1º QUAD 2021
R\$ 112.610.218,32

↓ 18,4%

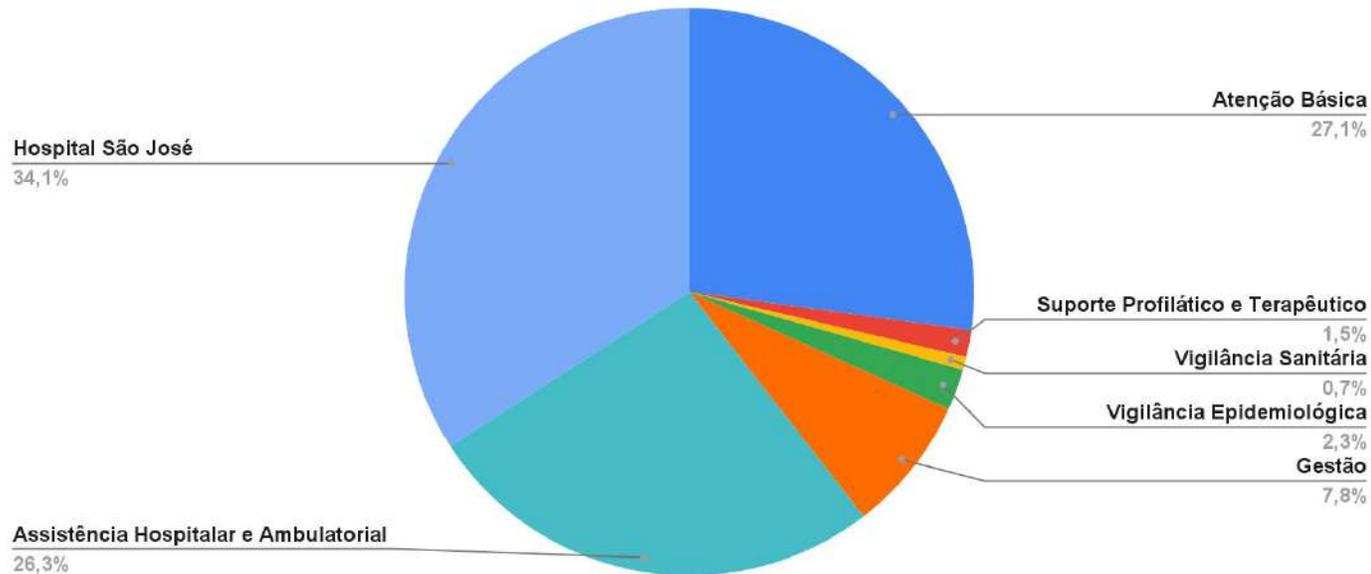
Fonte: RREO – Anexo 12
Fundo Nac. de Saúde

Receita COVID R\$ 7.050.314,95

União R\$ 7.050.314,95

DESPESAS

Total



Gasto por Habitante
1º QDM 2022: R\$ 452,28
1º QDM 2021: R\$ 467,30

Atenção Básica
R\$ 74.242.369,58

Vigilância Epidemiológica
R\$ 6.353.262,39

Suporte Profilático e Terapêutico
R\$ 4.219.988,23

Vigilância Sanitária
R\$ 2.039.516,98

Gestão
R\$ 21.218.767,76

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
HSJ R\$ 93.380.029,25
SMS R\$ 72.040.984,74

Total de despesas 1º QDM 2022
R\$ 273.494.918,93
Total de despesas 1º QDM 2021
R\$ 279.284.123,54

↓ -2%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Fonte: RREO – Anexo 12

Mínimo 15%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

Diretriz 1 | Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

Diretriz 2 | Qualificar a rede de atenção à saúde.

Diretriz 3 | Aprimorar a política de gestão de pessoas.

Diretriz 4 | Aperfeiçoar a gestão do SUS.



REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Atenção Primária:

- 58 UBS

Atenção Secundária:

- 04 Unidades U/E
- 16 Serviços Especializados

Atenção Terciária:

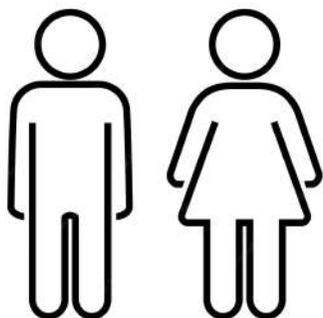
- 04 Hospitais Públicos
- 01 Hospital filantrópico

Serviços de Apoio:

- Vigilância em Saúde e Sanitária
- Assist. Farmacêutica, Farmácia Escola e Lab. Municipal
- Assist. Odontológica
- Regulação, controle, avaliação e auditoria

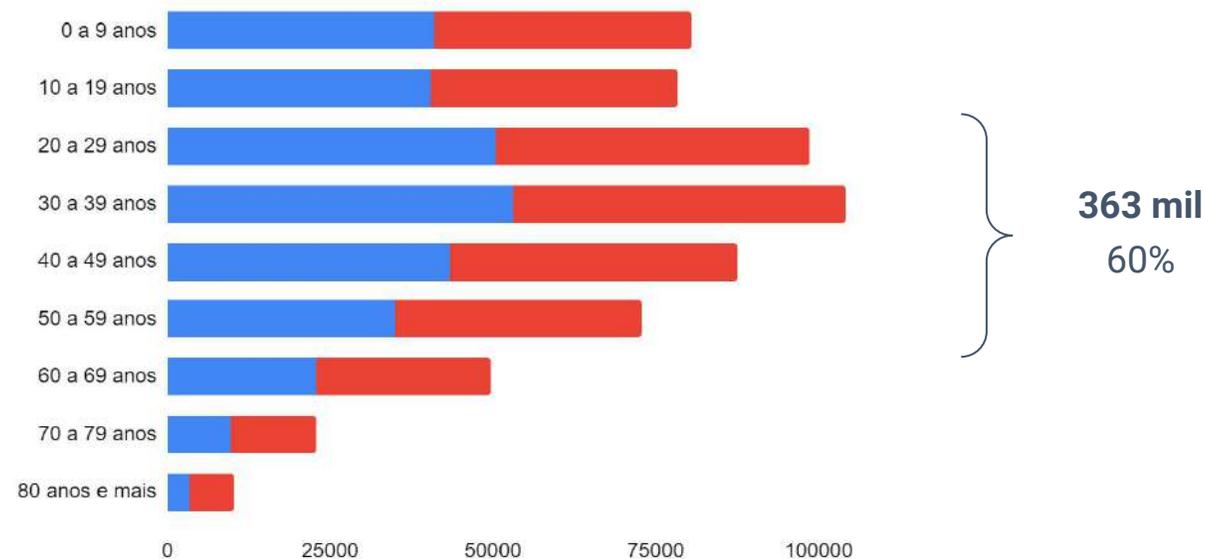


POPULAÇÃO 2021 - EXERCÍCIO 2022



604.708 habitantes
49,5% • 50,5%

Distribuição da população por sexo conforme faixa etária



COBERTURA POPULACIONAL

Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária

- Equipes ESF: 161
- População cadastrada: 555.450
- Cobertura estimada: 92,9%

Cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal

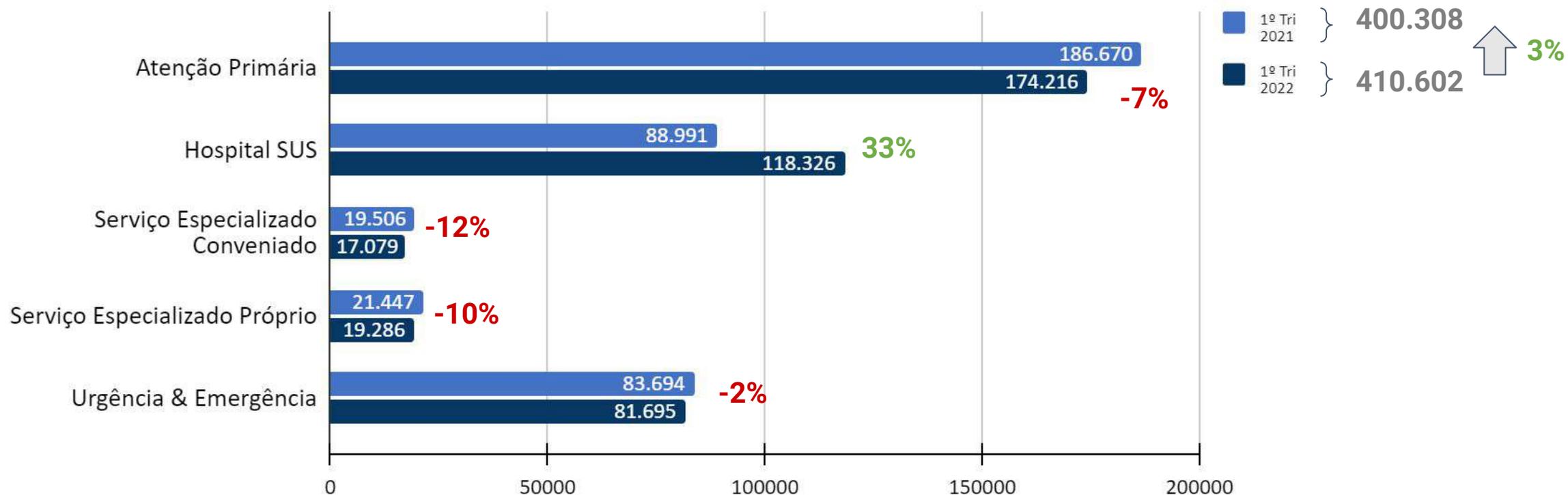
- Cobertura estimada: 33,5%

Dados de Planos de saúde

- População usuária de planos de saúde: 244 mil habitantes
- Cobertura estimada: 41,0%
- Modalidade coletivo-empresarial: 84,9%

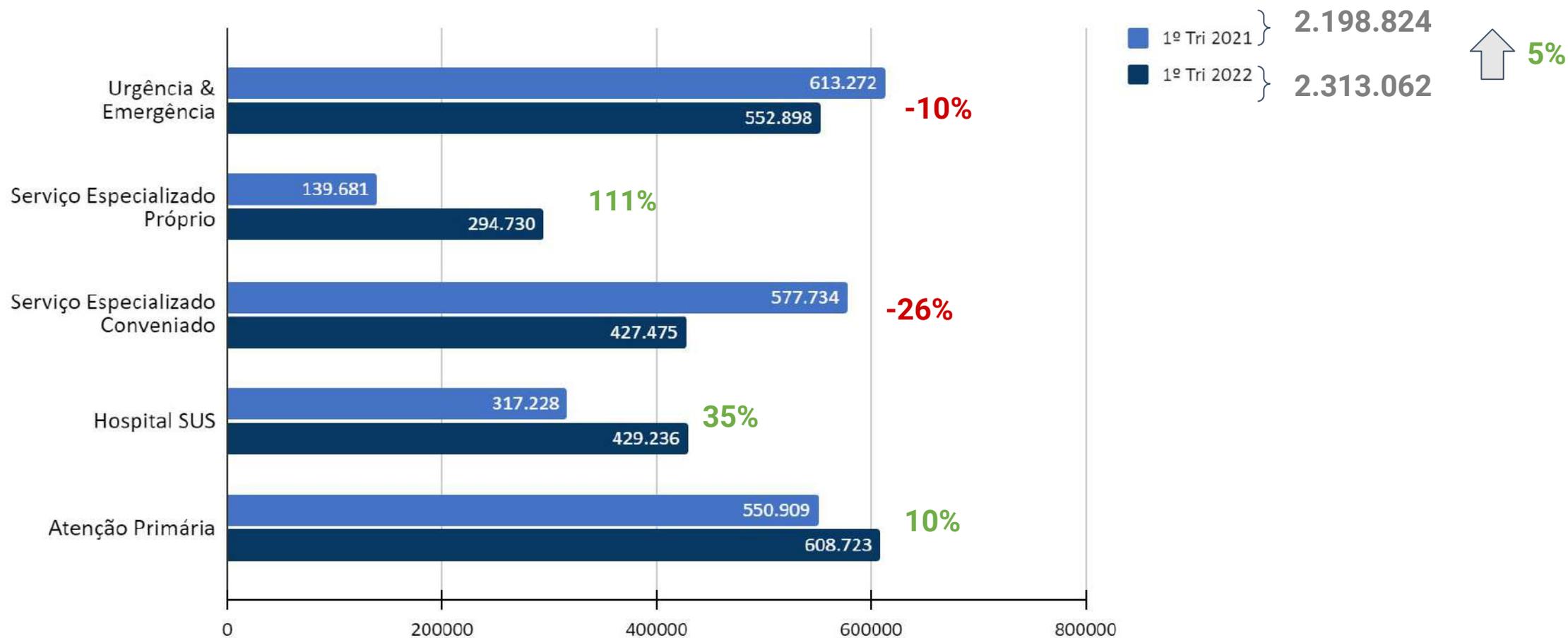


PRODUÇÃO - CONSULTAS MÉDICAS



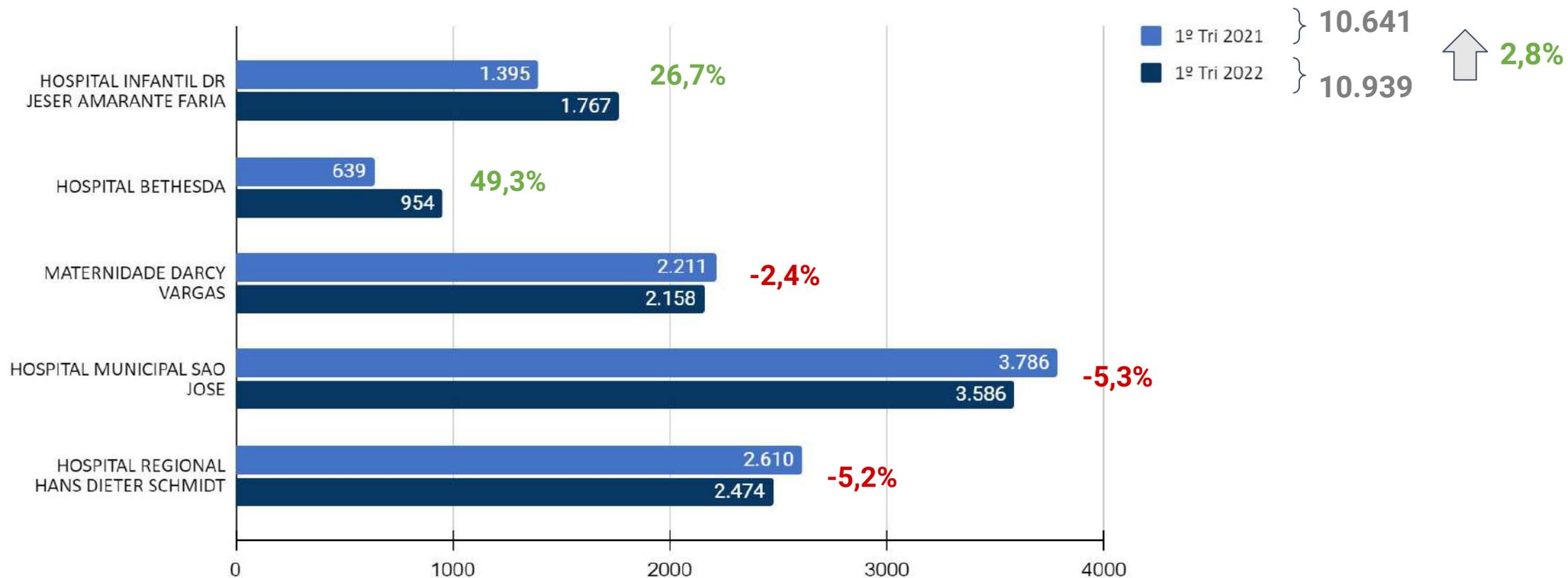
Fonte: SIA/SUS (16/05/2022).
Dados de abril indisponíveis.

PRODUÇÃO - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS



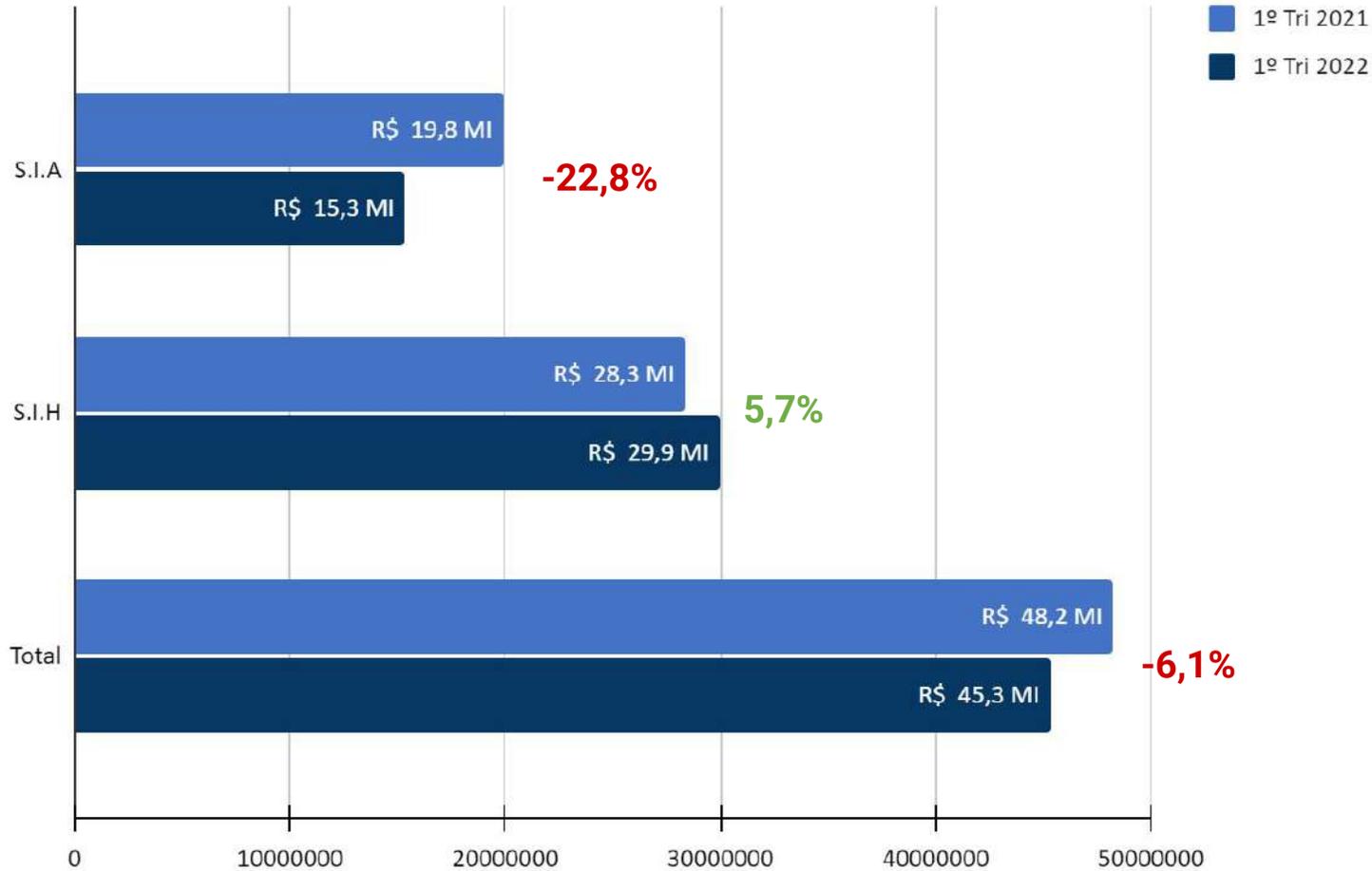
Fonte: SIA/SUS (16/05/2022).
Dados de abril indisponíveis.

PRODUÇÃO - PROCEDIMENTOS HOSPITALARES



Fonte: SIH/SUS (16/05/2022).
Dados de abril indisponíveis.

PRODUÇÃO - FATURAMENTO



Fonte: SIA/SIH/SUS (16/05/2022).
Dados de abril indisponíveis.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Número de dispensações:

- 1º QUAD 2022: 465.578
- 1º QUAD 2021: 485.259

Quantidade dispensada:

- 1º QUAD 2022: 32,4 milhões
- 1º QUAD 2021: 36,6 milhões

Usuários polimedicamentosos

- 1º QUAD 2022: 6,1%
- 1º QUAD 2021: 6,4%

Medicamentos mais dispensados:

- Hipertensão Arterial: 03
- Doença cardiovascular: 02
- Diabetes Mellitus: 03
- Dislipidemia: 01
- Saúde Mental: 01

OUVIDORIAS

Número de manifestações: 4.447

(+ 8,7% em relação ao mesmo período em 2021)

- **Número de reclamações: 2.676 (60,2%)**
- **Denúncias: 1.272 (28,6%)**
- **Elogio: 198 (4,5%)**
- **Informação: 153 (3,4%)**
- **Outros: 107 (2,4%)**
- **Sugestão: 41 (0,9%)**



Fonte: Relatório SECOM.UOV

AUDITORIAS

A área de **auditoria** é responsável por verificar a **adequação das ações e serviços públicos de saúde** e sua regularidade, quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da **aplicação de recursos públicos**.

No 1º Quadrimestre de 2022, a área realizou 09 auditorias:

- 05 - Demandas internas da Secretaria;
- 01 - Ministério da Saúde;
- 03 - Secretaria do Estado da Saúde.

No total, a área encerrou um total de 22 processos (pareceres técnicos, auditorias e relatórios), e 16 permanecem em andamento.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



DENGUE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

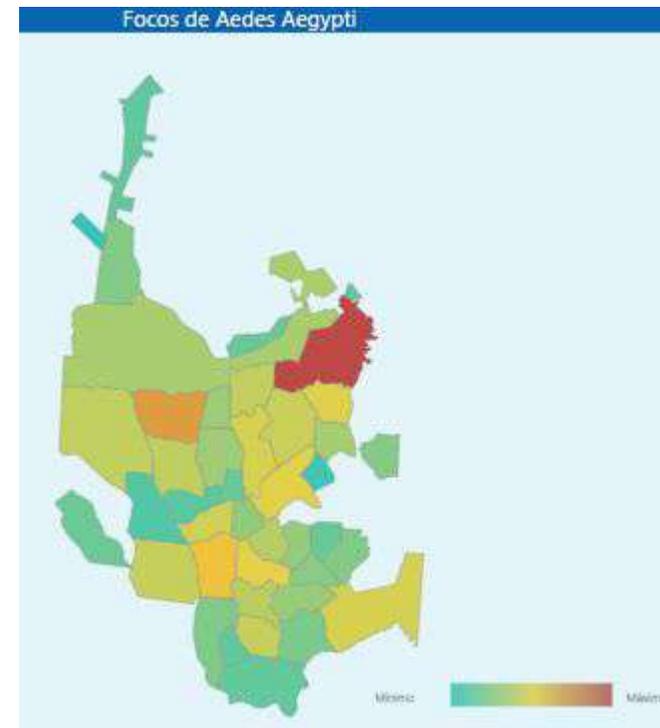
Focos de mosquito: 7.845

Bairros com maior infestação:

- Aventureiro (7,6%)
- Costa e Silva (5,3%)
- Itaum (3,6%)

Ações de Vigilância ambiental:

- Visitas domiciliares
- Ações em locais estratégicos (cemitério, ferro-velho)
- Controle de armadilhas
- Fumacê
- Parcerias intersetoriais (Vig. Sanitária, SED)



Fonte: SES / GGE / INOVA / BI
DADOS 1º QDM (24/05/2022).

DENGUE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL



DENGUE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Casos confirmados: 6.299

Em andamento: 11.248

Incidência anual:

- 2020: 1.480/100 mil
- 2021: 2.747/100 mil
- 2022: 1.042/100 mil

Situação epidêmica de 2022 em relação a 2021:

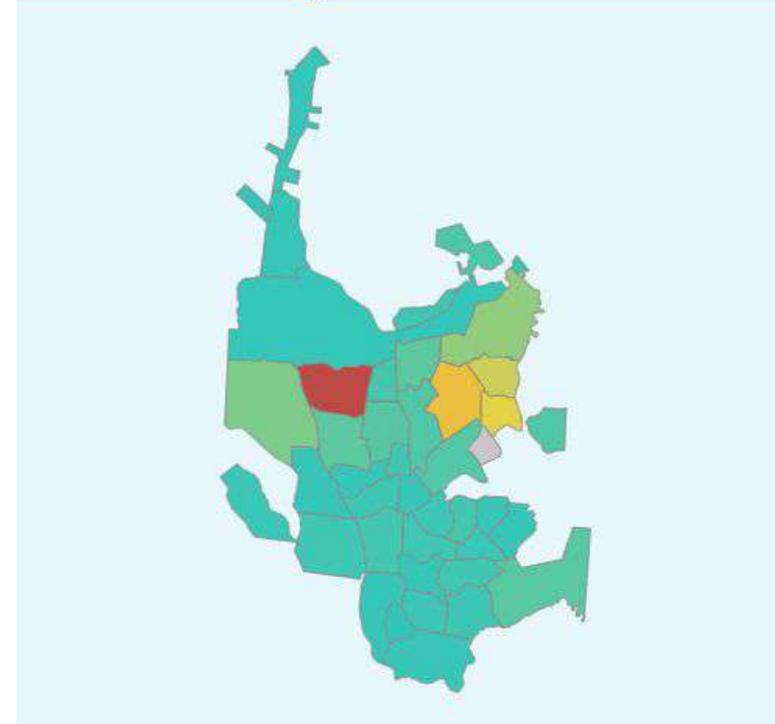
- Maior número de internações (32 para 201)
- Maior número de óbitos (05* para 10*)



Ações de enfrentamento:

- Qualificação profissional
- Investigações de óbitos suspeitos
- Adequação de fluxos assistenciais
- Visita técnica OPAS

Casos de Dengue em Joinville em 2022



Fonte: SES / GGE / INOVA / BI
DADOS ACUMULADOS ATÉ 24/05/2022.

COVID-19 - EVOLUÇÃO

Casos confirmados: 171 mil

Incidência anual:

- 2020: 7.039 casos/100 mil hab
- 2021: 12.690 casos/100 mil hab
- 2022: 8.734 casos/100 mil hab

Situação epidêmica de 2022 em relação a 2021:

- Menor média de internações (UTI e enfermaria)
- Menor número de óbitos (Q2021 820 para Q2022 148)

Cobertura Vacinação COVID-19:

- D1 = 103%
- D2 = 97,4%
- REF = 38,3%
- 1º REF IDOSOS = 75,9%
- 2º REF IDOSOS = 14,6%

Leitos UTI Covid	2021 Q1	2022 Q1
Média de Leitos UTI Covid	165	83
Média de Leitos Ocupados	151	55
% Ocupação média de UTI	91,5%	66,2%
Leitos Enfermaria Covid	2021 Q1	2022 Q1
Média de Leitos ENF Covid	201	102
Média de Leitos Ocupados	141	65
% Ocupação média de ENF	70,1%	63,7%

Fonte: SES / GGE / INOVA / BI
DADOS ACUMULADOS ATÉ 24/05/2022.
SES / GVS / IMUNIZAÇÃO / SIPNI

COVID-19 - EVOLUÇÃO



Fonte: SES / GGE / INOVA / BI
DADOS ACUMULADOS ATÉ 24/05/2022.

COVID-19 - EVOLUÇÃO



Fonte: SES / GGE / INOVA / BI
DADOS ACUMULADOS ATÉ 24/05/2022.

PREVINE BRASIL - DADOS PRELIMINARES

- Cobertura Pré-natal (06 consultas até 12ª semana): **52,8%** (45%)
- Testagem IST no Pré-natal: **91,8%** (60%)
- Atendimento Odontológico para Gestante: **56,3%** (60%)
- Cobertura Citopatológico: **25,4%** (40%)
- Hipertensos acompanhados: **27,9%** (50%)
- Diabéticos acompanhados: **31,8%** (50%)
- Cobertura vacinação poliomielite e pentavalente: **85,2%** (95%)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

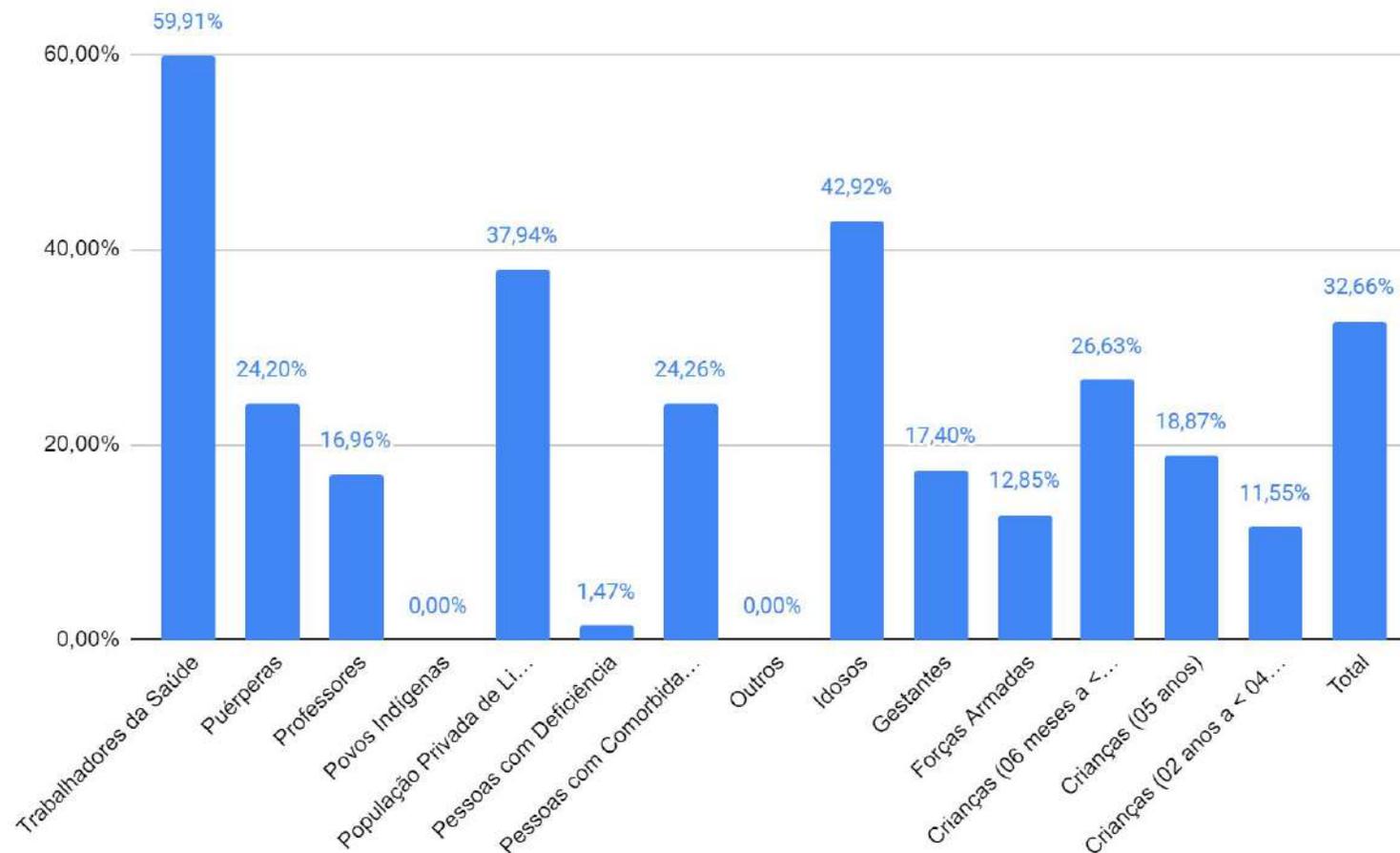
IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



CAMPANHA INFLUENZA 2022



População a ser vacinada: 194 mil

• Cobertura: 32,6%

Campanha vai até: 03/06/2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



DESTAQUES 1º QUADRIMESTRE 2022

- Vacinação COVID-19 para crianças 05 a 11 anos;
- Liraa (dengue): focos nos domicílios;
- Publicação do Plano de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde;
- Antiga Prefeitura (Farol) passa a sediar Vigilância Epidemiológica, CEREST e CIEVS;
- ExpoServir - I Congresso de Lideranças da PMJ;
- Medalha Dona Francisca aos servidores da Saúde;
- Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde;
- 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental;
- Mudanças nos horários das UBSF e readequação de fluxos (término dos contratos da pandemia);
- Ações de monitoramento da sífilis pela rede de atenção à saúde.

DESTAQUES: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESTAQUES: CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES (PICS)



DESTAQUES: CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES (ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA)



DESTAQUES: CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES (PROJETO MINDFULNESS SAÚDE)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

DESTAQUES

OBRAS



OBRAS

Obras entregues:

- Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) - R\$ 120.000,00

Obras em andamento:

- UBSF Aventureiro II - R\$ 2.214.819,72
- UBSF Bom Retiro - R\$ 1.280.967,81
- UBSF Glória - R\$ 2.760.749,57
- UBSF Willy Schossland - R\$ 900.609,69
- HSJ - Prédio de Apoio - R\$ 4.899.762,87
- HSJ - Reforma do Centro Cirúrgico - R\$ 1.700.000,00
- HSJ - Oncologia - R\$ 1.500.000,00
- HSJ - Praça Memorial Dona Francisca - doação

Total: R\$ 15.376.909,66

OBRAS



Memorial D. Francisca



UBSF Glória

OBRAS

Obras em processo licitatório:

- HSJ - Pronto Socorro e Ambulatório
- HSJ - Centro Integrado de Análises Clínicas (CIAC)
- Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE)
- UBSF Jardim Paraíso
- UBSF Jardim Sofia
- UBSF Lagoinha
- UBSF Nova Brasília
- UBSF Parque Joinville
- UBSF Ulysses Guimarães
- Vila da Saúde da Ilha

Obras em fase de projeto:

- Vila da Saúde Aventureiro III
- Vila da Saúde Itaum
- Vila da Saúde Jardim Edilene

OBRAS



NAIFE

OBRAS

VÍDEO

METODOLOGIA - TABULAÇÃO

Fonte de dados: Tabwin/Sistema de Informação (SIA/SUS)

CONSULTAS MÉDICAS - por estabelecimento

Linha	Estabelecimento-CNES-SC
Coluna	Mês de Processamento
Incremento	Frequência
Seleções Ativas	Gestor da Produção: 420910 Joinville Forma Organizacional: 030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior 030106 Consultas / atendimento às urgências (em geral) Profissional - CBO: todos os códigos
Período	01/2021 a 03/2021 e 01/2022 a 03/2022 (1º trimestre)

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS TOTAIS - por estabelecimento

Linha	Estabelecimento-CNES-SC
Coluna	Mês de Processamento
Incremento	Frequência
Seleções Ativas	Gestor da Produção: 420910 Joinville
Período	01/2021 a 03/2021 e 01/2022 a 03/2022 (1º trimestre)

Fonte de dados: Tabwin/Sistema de Informação (SIH/SUS)

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES TOTAIS - por estabelecimento

Linha	Hospital SC (CNES)
Coluna	Ano/Mês de Processamento
Incremento	Frequência
Seleções Ativas	Município Gestor: 420910 Joinville
Período	01/2021 a 03/2021 e 01/2022 a 03/2022 (1º trimestre)

Obrigado pela atenção!

Jean Rodrigues da Silva • Secretário de Saúde

Apresentação

Adilson da Silva • Gerente de Gestão Administrativa e Financeira

Ana Carolina Klein • Gerente de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde

Elaboração

Equipe Área de Planejamento Estratégico

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência de Gestão Administrativa e Financeira
Área Financeira e Orçamentária

**Secretaria da
Saúde**



**Prefeitura de
Joinville**



MISSÃO

"Promover saúde e bem-estar para as pessoas."



VISÃO

"Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil".

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



- **Metas e prioridades** da administração pública municipal
- Orienta a elaboração da lei orçamentária anual (LOA)
 - Vigência anual

Prazo Constituição Federal	Prazo Lei Orgânica de Joinville
15/04	30/06

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Fundo Municipal de Saúde
R\$ 745.825.332,00

2022
R\$ 656.955.000,00
> 14%

Receita Prevista / Despesa Fixada

Secretaria da
Saúde



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Fundo Municipal de Saúde

Subfunção	Valor (R\$)	2022	%
Atenção Básica	249.254.460,16	223.053.268,00	12%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	364.085.453,60	313.992.817,60	16%
Suporte Profilático e Terapêutico	9.700.000,00	9.700.000,00	0%
Vigilância Sanitária	12.134.176,00	10.844.800,00	12%
Vigilância Epidemiológica	17.648.200,00	16.012.500,00	10%
Administração Geral	92.693.042,24	83.001.614,40	12%
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	0%
Outros Encargos Especiais	10.000,00	50.000,00	-80%

Demonstrativo de Receitas (Por fonte)

Fundo Municipal de Saúde

Fontes de Recursos	2023	2022	2023 x 2022
238	214.890.112,00	214.100.000,00	0,37%
206	510.000,00	360.000,00	41,67%
288	110.000,00	210.000,00	-47,62%
10263	24.000.000,00	-	100,00%
279	2.000.000,00	3.700.000,00	-45,95%
278	14.000.000,00	7.000.000,00	100,00%
267	12.350.100,00	10.225.000,00	20,78%
263	-	7.650.000,00	-100,00%
233	3.050.000,00	3.010.000,00	1,33%
141	500.000,00	500.000,00	0,00%

**Repasse necessário
Fonte 102
(SEFAZ/PMJ)**

R\$ 474.415.120,00

% em relação a Despesa

63,61%

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Hospital São José
R\$ 391.865.840,00

2022
R\$ 339.010.000,00
> 16%

Receita Prevista / Despesa Fixada

Secretaria da
Saúde



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Hospital São José

Subfunção	Valor (R\$)	2022	%
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	387.544.840,00	334.909.000,00	16%
Outras Transferências	3.001.000,00	3.001.000,00	0%
Outros Encargos Especiais	820.000,00	600.000,00	37%

Demonstrativo de Receitas (Por fonte)

Hospital Municipal São José

Fontes de Recursos	2023	2022	2023 x 2022
206	1.005.840,00	860.000,00	16,96%
238	65.020.000,00	62.000.000,00	4,87%
267	-	-	0,00%
263	24.000.000,00	6.650.000,00	260,90%
10263	-	-	0,00%

Repasse necessário
Fonte 102
(SEFAZ/PMJ)

R\$ 301.840.000,00

% em relação a Despesa

77,03%

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

Obrigado

Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Área Financeira e Orçamentária

**Secretaria da
Saúde**



**Prefeitura de
Joinville**



Prefeitura de Joinville

PARECER SEI Nº 0013045705/2022 - SES.CMS

PARECER Nº 02/2022-CMS/COFIN

Joinville(SC), 26 de maio de 2022.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando,

- que a Lei nº 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 14/04/2022 via ofício SEI nº 0012600822/2022-SES.UAF.ACO a SMS encaminha a LDO 2023 ref. FMS (0012601069) e do HMSJ (0012601258), para análise e apreciação do CMS;
- que em 28/04/2022 via ofício SEI nº 0012713742/2022-SES.CMS informando que a plenária aprovou na 334ª AGO de 25/04/2022 o encaminhamento da LDO 2023 para apreciação e parecer e que ficou acordado em assembleia que se apresente o parecer desta comissão na AGO do dia 30/05/2022;
- LDO 2023 estabelece Metas e prioridades da administração pública municipal e orienta a elaboração da LOA, com receita prevista/despesa fixada do FMS em R\$ 745.825.332,00 e no HMSJ em R\$ 391.865.840,00 e anexando também o detalhamento da SMS e do HMSJ;
- que em 05/05/2022 via ofício SEI nº 0012792102/2022-SES.CMS esta comissão convida um técnico da SMS para participar da reunião de 09/05/2022 às 18h30 no auditório da SMS;
- que em 06/05/2022 via ofício SEI nº 0012811943/2022-SES.NAD informando a participação de um representante da SMS em nossa reunião do dia 09/05/2022;
- que em 09/05/2022 na reunião ordinária desta comissão, fez-se presente um representante da SMS, quando diversos questionamentos foram realizados pelos membros e como ainda restaram questões não contempladas, a COFIN aprovou o envio de um ofício à SMS;
- que em 12/05/2022 via ofício SEI nº 0012873429/2022-SES.CMS esta comissão solicita:
 - a) SMS enviar relação dos significados dos códigos das fontes, das funções e subfunções;
 - b) se foi aplicado a estimativa de percentual da inflação nos valores projetados na LDO 2022 para 2023, não é o que se apresenta nas planilhas enviadas. Qual a explicação? Inclusive com campos na planilha em “branco”?;
 - c) solicitamos a presença da equipe que elaborou a LDO para 2023 da SMS e do HMSJ, para próxima reunião desta comissão em 23/05/2022.
- que em 23/05/2022 via Memorando SEI nº 0012983664/2022-SES.UAF.ACO respondendo:

- a) relação dos códigos das fontes, funções e subfunções;
- b) que as receitas não são calculadas baseadas na inflação e sim através das Portarias de origem dos recursos que estabelecem a forma de financiamento, sendo as despesas fixadas mediante esta estimativa de receitas. A mesma é elaborada a partir de planilhas da Área de Orçamento da Secretaria da Administração e Planejamento (SAP) da PMJ e que os campos em branco significam que para o ano de 2023 não existirá esta receita ou despesa;
- c) e que se fará presente em nossa reunião de 23/05/2022 o Gerente de Gestão Administrativa e Financeira/SMS.
- que em 23/05/2022 fez-se presente o representante da SMS em nossa reunião e que questões ainda ficaram pendentes de esclarecimentos;
 - que em 24/05/2022 via Ofício SEI nº 0013001737/2022-SES.CMS esta comissão solicita o encaminhamento da Programação Anual de Saúde 2023 para aprovação do CMS até a data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
 - que em 24/05/2022 via Ofício SEI nº 0013013486/2022-SES.UGE.APL informando que o dispositivo legal mencionado se refere a data de encaminhamento da LDO à Casa Legislativa, que ocorre em agosto. E também que solicitaram pauta para alteração da PAS 2022 e aprovação da PAS 2023 (minuta em anexo com oito páginas) junto ao CMS para o mês de junho;
 - que em 26/05/2022 esta comissão novamente reuniu-se com representantes da SMS e todas as questões levantadas foram dirimidas.

Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde, manifestam-se **Favoráveis a aprovação da LDO 2023**, recomendando que o Município indique no referido documento o valor/porcentagem constitucional referente à receita necessária para quitar a despesa a ser suprida com recursos próprios (fonte 102), com a devida apresentação à Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, como também primar pelo fortalecimento da Atenção Básica, isto por meio de maior aporte financeiro anual.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Segmento Usuários

Cléia Aparecida Clemente Giosole – CLS Costa e Silva

Orandi Garcia Bueno – CLS Nova Brasília

Osmar Lopes – CLS Parque Joinville

Susana Staats – CLS Vila Nova – Centro

Segmento Governo ou Prestadores de Serviços

Renato de F. Santos – SMS/Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Rafael Giannella – MDV/Maternidade Darcy Vargas

Segmento Profissionais de Saúde

Alexandra Marlene Hansen – Conselho Regional de Nutricionista/10a. Região



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Figueiredo Santos, Gerente**, em 30/05/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário**



Externo, em 30/05/2022, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rafael Giannella, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013045705** e o código CRC **9043B856**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.146519-8

0013045705v5